



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS CCAV <artesvisuais@unifap.br>

4º MALOTE PROC. 23125.023049-2026-77, SOLICITAÇÃO SEGURO ACADÊMICO E EMISSÃO DA RESPECTIVA APÓLICE

1 mensagem

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS CCAV <artesvisuais@unifap.br> 14 de outubro de 2026 às 17:02

Para: ALDRIN SANTANA <[REDACTED]>, SILVIA COSTA <[REDACTED]>, Silvia Carla Marques Costa

<[REDACTED]>

Cco: [REDACTED], Carol Modesto <[REDACTED]>,
[REDACTED]RELAÇÃO DE ALUNOS SEMESTRE LETIVO 2026.2,

EMISSÃO DE OFÍCIO					
SIM					

Ord	ALUNO(A)	NASC	CPF	SEXO	TURNO
3	ANA CLARISSE DA SILVA LIMA				Vespertino
4	CAROLINA Da SILVA MODESTO				Vespertino
1	ITALO SAMUEL DE JESUS BRANDÃO				Vespertino
5	JUAREZ PAULO PALMERIM PEREIRA JÚNIOR				Noturno
2	YANNA LOREN REATEGUI TRACAIOLY				Vespertino

segundo a lei de estágio o aluno pode iniciar o estágio sem o seguro acadêmico sim ou não?

- **Não.** Pela **Lei do Estágio (Art. 9º, inciso IV da Lei nº 11.788/2008)**, o aluno **não pode** iniciar o **estágio** sem o seguro contra acidentes pessoais.

■

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – CCAV
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Marquinhos Albuquerque
SECRETÁRIO CCAV
Portaria nº 0219/2026

Lattes ID <http://lattes.cnpq.br/7881664333377978>
Orcid ID <https://orcid.org/0009-0003-7673-4617>
E-mail: prosear@unifap.br ; msa@unifap.br

2 anexos



CAPA_23125.023049_2026-77.pdf

146K



ENC_23125.0230492026-77.pdf

177K